

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES.

MOÇÃO N° 010/03.

285-03

— RECEBEMOS —

Em, 27 junho / 2003

M. Moraes

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através de seus representantes, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, vem, após os trâmites regimentais, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** a TELEMAR/ES, protestando pelo descaso no atendimento a inúmeras reivindicações efetuadas por parte deste Legislativo, visto que por diversas vezes foi encaminhada correspondência solicitando melhorias em prol dessa Municipalidade, as quais, certamente contribuiriam direta e indiretamente com o desenvolvimento do Município e o bem estar de seus moradores, porém, as mesmas, em sua maioria, não foram atendidas.

A presente **Moção de Repúdio** tem como objetivo, externar o descontentamento da população Afonsoclaudense, através de seus representantes legais, inclusive, na Sessão Legislativa Ordinária do dia 20 de junho do ano em curso, diversos Vereadores usaram da Tribuna Livre e, na oportunidade, foram abordadas diversas reclamações a respeito dessa concessionária, onde os Edis manifestaram seu descontentamento quanto ao exposto.

Na oportunidade, também foi abordada a insatisfação por parte dos Municípes, através de seus representantes nesta Casa, pelas taxas de interurbano cobrado em ligações dentro do próprio Município de Afonso Cláudio/ES, pois taxas dessa natureza, apenas são cobradas em caráter intermunicipal e interestadual, e não como vem ocorrendo desde a implantação e instalação do plano de expansão residencial nas sedes dos distritos de Serra Pelada, Pontões e Fazenda Guandu.

Face ao exposto, os subscritores da presente, **REQUEREM** o encaminhamento da Cópia da Moção em epígrafe ao Gerente da **TELEMAR** no Espírito Santo, Sr. **Rui Dias de Souza**, bem como, ao Gerente Geral, e também ao Governo do Estado/ES, Assembléia Legislativa/ES e, ao Ministério das Comunicações, para que tomem conhecimento do Repúdio apresentado através da presente Moção.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 30 de Junho de 2003.

VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
Vereador

JOSÉ FIRGULHA CÔCO
Vereador

SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBON
Vereador

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Vereador

FLORENTINO BINOW
Vereador

SALOMÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

JOÃO GONÇALVES
Vereador

JOSÉ SÉRGIO HADDAD FAFÁ
Vereador

JONES FERNANDES SILVA
Vereador

JOSÉ PEDRO COIMBRA DE OLIVEIRA
Vereador

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF N° _____
EM, _____
João Rosa Vieira
SECRETÁRIO GERAL